



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**  
**Nº 90002/2025**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado final do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025, com Sessão Pública realizada em 16/04/2025, na Fonte: Compras.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve **HOMOLOGAR o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90002/2025, item 01, na condição de FRACASSADA,** visto que o Fornecedor encontra-se inviabilizado de atender com as Condições da Contratação Pública, estabelecidas no Aviso e Anexos, como também, pela ausência de outras Propostas Cadastradas, conforme narrado no **Relatório da Dispensa Eletrônica,** emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.casimirodeabreu.rj.leg.br](http://www.casimirodeabreu.rj.leg.br).

Casimiro de Abreu, 16 de abril de 2025.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**